



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete do Presidente



TERMO ADITIVO Nº 002/2021 ao empenho 012/2021, que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES** e a empresa **POSTO PAINEIRAS – CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME** para fornecimento de gasolina comum, objeto do procedimento de dispensa de licitação nº 08/2021, na forma abaixo:

A **Câmara Municipal de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.460/000163, estabelecida na Rua Drº Augusto Lemgruber s/nº - Centro - Trajano de Moraes/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente **ALEXANDRO VIEIRA DE SOUZA** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Barra dos Passos s/n no Município de Trajano de Moraes, Trajano de Moraes – RJ, portador da carteira de identidade nº 108.817.31-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.230.627-35, e, de outro lado a firma **POSTO PAINEIRAS – CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Drº Jose de Moraes s/nº Centro – Trajano de Moraes – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.491.022/0001-37**; aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr **Carlos Moncleber Pacheco**, portador da Carteira de Identidade nº 06275271-2, e inscrito no CPF sob o nº 871.729.417-71, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Empenho de fornecimento de gasolina comum, firmado em 14/01/2021, autorizado pelo processo administrativo nº 008/2021 e empenho 012/2021, que regerá pelos preceitos da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

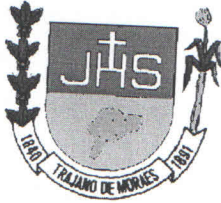
DA ALTERAÇÃO DO PREÇO- Fica alterado o preço do litro de gasolina de R\$ 6,37 (seis reais e trinta e sete centavos), para **R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)**, consoante artigo 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/934, tendo seu término previsto para o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - A despesa com o presente empenho está estimada em R\$ 14.423,28 (quatorze mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), e será atendida pelo programa de trabalho nº 0100.0103100052.001.3390.00-00 do orçamento vigente.

CLAUSULA TERCEIRA.

DO FORO - As partes elegem o foro desta cidade para dirimir as dúvidas decorrentes deste termo Aditivo.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Gabinete do Presidente



E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 08 de Novembro I de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES.
CONTRATANTE
Allexandro Vieira De Souza.
Presidente

Thang Venâncio Pacheco

POSTO PAINEIRAS – CARLOS M. PACHECO COMÉRCIO DE 4 COMBUSTÍVEIS LTDA
– ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *[Signature]*

RG: 020.128.114-5 CPF: 092.545.987-61

2. *[Signature]*

RG: 09469877-6 CPF: 041 072 117-46